

## PORTARIA Nº 1.682/18 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Antecipa a relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e o art. 3°, §2°, I, II e III da Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na Diretoria de Recursos Humanos;

Considerando que a servidora foi Relotada pela Portaria nº 1.633/18, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2018;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3°, §2°, I, II e III da Portaria 1.810/17, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

## RESOLVE:

Art. 1° – Antecipar, para 1° de setembro de 2018, a relotação na Diretoria de Recursos Humanos, da servidora Viviane Milena Ferreira de Melo, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça